



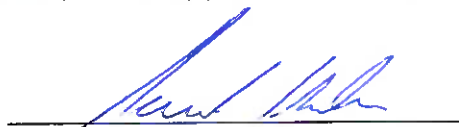
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março do ano de 2026, às 14:00h, no Plenário “Maria Ortiz” do Palácio Atilio Vivácqua, situado à Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, em Bento Ferreira, nesta Cidade, realizou-se a 2ª (segunda) Reunião Ordinária da Comissão de Educação da 2ª (segunda) Sessão Legislativa da 20ª (vigésima) Legislatura da Câmara Municipal de Vitória, sob a Presidência do Sr. Vereador Leonardo Monjardim. Presentes: os membros, Sr. Vereador Professor Jocelino e a Sr.ª Ana Paula Rocha. Ausentes: o Vice-Presidente, Sr. Vereador Maurício Leite; e o membro, Sr. Vereador Davi Esmael. Fez-se a abertura da Reunião, passando-se à leitura da Ordem do Dia e à deliberação dos pareceres relativos às seguintes proposições: **01) Processo 9846/2025 – Projeto de Lei 145/2025** – Ementa: “Dispõe sobre leitura bíblica como recurso paradidático nas escolas públicas e particulares do Município de Vitória”, de autoria do Vereador Armandinho Fontoura. O Sr. Vereador Davi Esmael foi designado Relator, tendo emitido Parecer pela aprovação da matéria. Submetido o PARECER à VOTAÇÃO, esta restou PREJUDICADA por 02 (dois) votos NÃO e 01 (um) voto SIM, tendo como votantes NÃO, os Srs. Vereadores Ana Paula Rocha e o Professor Jocelino; e como votante SIM, o Sr. Vereador Leonardo Monjardim. **VOTAÇÃO PREJUDICADA. 02) Processo 24871/2025 – Projeto de Lei 417/2025** – Ementa: “Altera a redação do art. 1º Lei Municipal nº 9.917, de 24 de março de 2023, que assegura ao aluno com deficiência prioridade na matrícula em escola municipal mais próxima de sua residência.”, de autoria dos Vereadores Davi Esmael, Mara Maroca, Dárcio Bracarense, Luiz Emanuel, Camillo Neves e Aylton Dadalto. O Sr. Vereador Maurício Leite foi designado Relator (RDR 134/2025), tendo emitido Parecer pela aprovação da matéria. Submetido o PARECER à VOTAÇÃO, esta restou PREJUDICADA por 01 (um) voto NÃO, 01 (um) voto SIM e 01 (um) voto ABSTENÇÃO, tendo como votante NÃO a Sr.ª Vereadora Ana Paula Rocha; como votante SIM, o Sr. Vereador Leonardo Monjardim; e como votante ABSTENÇÃO, o Sr. Vereador Professor Jocelino, que, por sua vez, justificou o seu voto citando que vários Projetos de Leis que estão tramitando nas Comissões estão reescrevendo as legislações, tirando coisas que já estão garantidas e diminuindo direitos. **VOTAÇÃO PREJUDICADA. 03) Processo 27074/2025 – Projeto de Lei 472/2025** – Ementa: “Altera a Lei Municipal n. 8.615, de 04 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre a garantia de vagas para irmãos no mesmo estabelecimento de ensino público.”, de autora do Vereador Armandinho Fontoura. A Sra. Vereadora Ana Paula Rocha foi designada Relatora, tendo emitido Parecer pela rejeição da matéria. Submetido o PARECER à VOTAÇÃO, esta restou PREJUDICADA por 02 (dois) votos SIM e 01 (um) voto NÃO, tendo como votantes SIM os Srs. Vereadores Ana Paula Rocha e o Professor Jocelino; e como votante NÃO, o Sr. Vereador Leonardo Monjardim. **VOTAÇÃO PREJUDICADA. 04) Processo 1392/2025 – Projeto de Lei 23/2025** – Ementa: “Dispõe sobre a proibição da reprodução de músicas que façam apologia à violência e de cunho sexual nas escolas da rede municipal de ensino do município de Vitória e dá outras providências.”, de autoria do Vereador Dárcio Bracarense. O Sr. Vereador Davi Esmael foi designado Relator (RDR 143/2025), tendo emitido Parecer pela aprovação da matéria. A Sra. Vereadora Ana Paula Rocha pediu vista do referido projeto, o que foi concedido pelo Presidente desta Comissão. **VOTAÇÃO NÃO REALIZADA. 05) Processo 28945/2025 – Projeto de Lei 518/2025** – Ementa: “Dispõe sobre atribuições e requisitos mínimos para atuação do profissional de apoio escolar a alunos com deficiência em todas as instituições de ensino público e privado do município de Vitória.”, de autoria do Vereador Davi Esmael. A Sra. Vereadora Ana Paula Rocha foi designada Relatora (RDR 121/2025), tendo emitido Parecer pela rejeição da matéria. Submetido o PARECER à VOTAÇÃO, esta restou PREJUDICADA por 02

(dois) votos **SIM** e **01 (um)** voto **NÃO**, tendo como votantes **SIM**, os Srs. Vereadores Ana Paula Rocha e o Professor Jocelino; e como votante **NÃO**, o Sr. Vereador Leonardo Monjardim. **VOTAÇÃO PREJUDICADA. 06) Processo 4764/2025 – Projeto de Lei 65/2025** – Ementa: “Garante o direito das crianças atípicas com restrição ou seletividade alimentar a uma alimentação adequada e inclusiva nas escolas da rede pública de ensino do município de Vitória.”, de autoria dos Vereadores **Dárcio Bracarense** e **Davi Esmael**. O Sr. Vereador **Maurício Leite** foi designado **Relator (RDR 152/2025)**, tendo emitido **Parecer** pela aprovação da matéria. Submetido o **PARECER à VOTAÇÃO**, este foi **APROVADO** por **03 (três)** votos **SIM** e **nenhum** voto **NÃO**, tendo como votantes **SIM**, os Srs. Vereadores Leonardo Monjardim, Ana Paula Rocha e Professor Jocelino. **PARECER APROVADO**. Após a votação dos projetos da pauta, o Sr. Vereador **Professor Jocelino**, com fundamento no artigo 59, inciso XI do Regimento Interno desta Casa de Leis, propôs fossem feitas duas convocações, sendo a primeira direcionada à Secretária Municipal de Educação, e a segunda, às Entidades Representativas, quais sejam: (i) SINDIUPES, (ii) SINDSMUVI e, (iii) PAD-VIX, para que sejam realizados diálogos sobre a educação no Município de Vitória. Em seguida, o Sr. Presidente colocou para votação a **convocação da Secretária de Educação do Município de Vitória**, a qual foi **APROVADA** por **03 (três)** votos **SIM** e **nenhum** voto **NÃO**, tendo como votantes **SIM**, os Srs. Vereadores Leonardo Monjardim, Ana Paula Rocha e Professor Jocelino. **CONVOCAÇÃO APROVADA**. Após, o Sr. Presidente colocou para votação a **convocação das Entidades Representativas**, a qual foi **APROVADA** por **03 (três)** votos **SIM** e **nenhum** voto **NÃO**, tendo como votantes **SIM**, os Srs. Vereadores Leonardo Monjardim, Ana Paula Rocha e Professor Jocelino. **CONVOCAÇÃO APROVADA**. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a presente Reunião, convocando antes os Srs. Vereadores a comparecerem à próxima **Reunião**, a realizar-se no dia **28 (vinte e oito) de abril de 2026**, no Plenário desta Casa de Leis. Do que, para constar, o Serviço de Apoio às Comissões Permanentes lavrou a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente desta Comissão. Eu, Paulo Marcos Loyola Ribeiro, Servidor (a) desta Casa de Leis, matrícula 7658, redigi a presente ata.



Vereador Leonardo Monjardim
Presidente da Comissão de Educação

Paulo Marcos Loyola Ribeiro – Matrícula 7658
Diretoria de Processo Legislativo e das Comissões Parlamentares